



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240102000204

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Irauçuba identificou a necessidade de adotar uma solução web tipo SaaS (Software as a Service) para otimizar e modernizar suas atividades administrativas e legislativas. A implementação dessa solução visa promover uma gestão mais eficaz e interativa, melhorar o acesso à informação e serviços para os cidadãos, assim como automatizar e integrar processos internos, possibilitando uma resposta mais ágil às demandas dinâmicas da administração pública. A solução deve englobar:

- Plataforma web e aplicativo móvel de assinatura eletrônica para enviar e assinar documentos em qualquer lugar.
- Integração e conexão da assinatura digital com sistemas e ferramentas já em uso pela entidade.
- Encaminhamento de documentos para múltiplos usuários em sequenciamento.
- Notificações via aplicativo e e-mail para agilizar processos.
- Uso de assinaturas conforme Art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.
- Sistema de gestão de contratos para monitoramento eficiente do ciclo contratual.
- Plataforma web para elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PAC).
- Painel de visualização e acompanhamento de contratações com recursos de alerta e controle de documentos.
- Plataforma web e aplicativo móvel para atendimento específico da Procuradoria Especial da Mulher, incluindo registro e acompanhamento de ocorrências e atendimentos especializados.
- Catálogo eletrônico de bens, serviços e obras para padronização de itens a serem contratados.
- Plataforma integradora para prestação de serviços ao cidadão que permita a realização de serviços públicos de forma rápida, fácil e segura.
- Plataforma de elaboração de fases internas e externas do processo administrativo de contratação.
- Soluções para o gerenciamento do processo legislativo, permitindo maior transparência e participação cidadã.

Com a solução SaaS, a Câmara Municipal de Irauçuba procura aumentar a eficiência operacional, promover a transparência e atender melhor às expectativas da comunidade. Além disso, busca-se alinhamento com políticas de segurança da informação e acessibilidade, assim como atendimento às exigências da Lei 14.133 de abril de 2021.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Iraucuba	KAELMA ANGÈLICA MOTA SILVA - Presidente

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de uma solução web tipo SaaS para a Câmara Municipal de Irauçuba deve ser fundamentada em requisitos claros, objetivos e suficientes, que garantam não apenas a funcionalidade e a eficiência do sistema, mas também a sua sustentabilidade, em conformidade com a legislação e regulamentações específicas. É essencial que a escolha da solução esteja alinhada com os padrões mínimos de qualidade e desempenho, e que incorpore práticas sustentáveis no decorrer de sua utilização.

Requisitos Gerais:

- A solução deve ser intuitiva e de fácil manuseio para todos os usuários, independente do nível de habilidade tecnológica;
- Deve possuir uma interface responsiva, que garanta acessibilidade e usabilidade em diferentes dispositivos (computadores, tablets e smartphones);
- Alta disponibilidade do serviço, com garantia de operação contínua e backups regulares;
- Flexibilidade para atualizações e escalabilidade que permitam o crescimento do serviço em paralelo com a demanda do Município;
- Integração com outras ferramentas e sistemas já utilizados pela Câmara Municipal;
- Atendimento técnico qualificado e canais de suporte efetivos para resolução de problemas;
- Relatórios detalhados sobre o desempenho e uso do sistema.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais regulamentações nacionais sobre a proteção de dados;
- Atender aos requisitos da Lei nº 14.133, em especial a garantia de tratativas transparentes e éticas, evitando-se conflitos de interesse;
- Cumprimento dos padrões de acessibilidade Web definidos pelo eMAG e aderência às normas WCAG 2.1 nível AA;
- Observância às normativas de segurança da informação para prevenção de acessos indevidos e vazamento de dados.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilizar práticas de redução de consumo energético e aproveitamento otimizado de recursos;
- Promover a minimização de resíduos e facilitar processos de reciclagem e descarte consciente;
- Incentivar o uso de tecnologias que visem à redução da pegada de carbono



associada ao serviço.

Requisitos da Contratação:

- Tempo de implementação e transição adequados para que não haja interrupção ou prejuízo às atividades legislativas;
- Capacitação e treinamento inclusos para que os servidores possam operar adequadamente a solução;
- Inclusão de cláusulas contratuais que assegurem atualizações regulares do sistema e inovações tecnológicas;
- Previsão de sanções e penalidades em caso de inadimplência ou descumprimento de metas estipuladas.

Os requisitos essenciais à contratação visam assegurar que a solução web tipo SaaS escolhida cumpra com efetividade a função para a qual é destinada, sem especificações excessivas que possam limitar o caráter competitivo do processo licitatório. A solução SaaS deve proporcionar uma experiência de uso que otimize os trabalhos da Câmara Municipal e que, ao mesmo tempo, esteja alinhada com as melhores práticas de mercado e a legislação vigente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de solução web tipo SaaS destinada a atender as demandas da Câmara Municipal de Irauçuba incluiu a verificação de diversas opções entre fornecedores privados e possibilidades existentes em órgãos públicos. Foi realizada uma busca detalhada pelo Portal do Software Público Brasileiro, que é uma iniciativa governamental para compartilhar sistemas e soluções de forma colaborativa. No entanto, essa busca não resultou na identificação de um sistema disponível que atendesse plenamente às especificidades e requisitos necessários para o município de Irauçuba.

As seguintes alternativas de contratação foram consideradas para esta licitação:

- Contratação direta com fornecedor de sistemas SaaS após processo licitatório, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa.
- Contratação através de terceirização de serviços, delegando a uma empresa especializada a responsabilidade pela solução de software.
- Formas alternativas de contratação, como a adoção do sistema de registro de preços ou parcerias público-privadas, sempre condizentes com a legislação vigente.

Após a análise das alternativas disponíveis e considerando os aspectos de eficiência, segurança, custo-benefício, e a necessidade de uma solução personalizada que corresponda às peculiaridades da atividade legislativa do município, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com um fornecedor SaaS via processo licitatório. Esta modalidade permite maior controle sobre os critérios de seleção, adequabilidade do sistema às exigências legais e funcionais, e a possibilidade de negociação de termos contratuais específicos que beneficiem a Administração Pública.



5. Descrição da solução como um todo

Conforme orientações da Lei 14.133/2021, a descrição da solução SaaS para a Câmara Municipal de Irauçuba leva em consideração a análise detalhada das alternativas de mercado, com foco em atender as necessidades operacionais e estratégicas da instituição. A solução proposta deve garantir não somente a adequação técnica e as funcionalidades exigidas, mas também cumprir com os princípios de eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável previstos na lei.

A solução deve contemplar uma plataforma web e aplicativo móvel para a assinatura eletrônica de documentos, garantindo integração com outros sistemas em uso pela Câmara Municipal e oferecendo mobilidade e agilidade nos processos de assinatura. Além disso, a solução precisa disponibilizar um sistema de gestão de contratos que inclua recursos avançados de monitoramento, gerenciamento e fiscalização, em atendimento ao Art. 18, que estabelece a necessidade de um planejamento eficiente e consideração das condições de execução e pagamento.

Essencialmente, a solução web deverá possibilitar a elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PAC), contribuindo para coadunar os processos de contratação com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias da Câmara Municipal, conforme preveem os Arts. 7º e 12 da Lei 14.133/2021.

O software escolhido deverá também apresentar funcionalidades específicas para atender à Procuradoria Especial da Mulher, oferecendo uma interface amigável e recursos adequados para o registro e acompanhamento de atendimentos, manifesto e denúncias, adaptáveis à realidade local e em conformidade com as normativas legais.

Adicionalmente, a solução deverá incorporar um catálogo eletrônico de bens, serviços e obras, que permita a padronização e o acompanhamento de contratações, com base nos critérios estabelecidos nas diretrizes para elaboração do Plano de Contratações Anual, fortalecendo a transparência e a eficiência, enquadrando-se nas normativas do Art. 26 da Lei 14.133/2021.

Outro componente essencial é um sistema de prestação de serviços à sociedade, conhecido como Balcão do Cidadão, acessível via plataforma web e aplicativo móvel, que concentra a oferta de serviços institucionais de maneira acessível e interativa, promovendo a participação cidadã e a transparência em atividades legislativas, princípios fundamentais segundo o Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Por fim, é imprescindível que a solução ofereça ferramentas para a elaboração das fases internas e externas do processo administrativo de contratação, em cumprimento ao detido no Art. 18, assegurando assim uma abordagem estruturada, estratégica e alinhada aos princípios legais.

A escolha da solução passa pelo rigoroso estudo de viabilidade técnica e econômica, comparando as opções disponíveis no mercado e determinando qual apresenta o maior retorno sobre o investimento, levando em consideração a realidade orçamentária e estratégica da Câmara Municipal. A alternativa selecionada deve ser a que melhor se coaduna com o interesse público, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos no processo licitatório e aos padrões de desempenho e qualidade estipulados.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo SAAS com disponibilização de aplicativo nativo, para uso de assinaturas eletrônicas em interações entre entes públicos, pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020.			
2	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo (SAAS) para monitoramento da gestão dos e automatização das ações e controle, incluindo às atividades de implantação, parametrização, customização, suporte, manutenção, treinamento, capacitação e operação assistida, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos firmado com terceiros. A solução deverá ser dinâmica e adaptativa aos diversos cenários de contratação de acordo com a legislação que trata das contratações públicas, além de permitir o acompanhamento por mais de um fiscal e um gestor por contrato independentemente da quantidade de contrato firmado:			
3	PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	12,000	Mês
Especificação: Licença de uso pelo período de 12 (doze) meses de solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO do Pac - Plano de Contratações Anual, em atendimento ao inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;			
4	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DA PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo SaaS com disponibilização de aplicativo nativo para gerenciamento e controle das atividades da Procuradoria da Mulher.			
5	PLATAFORMA WEB PARA UTILIZAÇÃO NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.			
6	PLATAFORMA WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	12,000	Mês
Especificação: Solução web tipo SaaS para execução dos serviços Integrado de Atendimento ao Cidadão do Município de Irauçuba, que tem como objetivo ampliar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos, visando proporcionar um atendimento diferenciado, rápido e eficaz, com qualidade, eficiência e produtividade.			
7	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo SAAS, para elaboração das peças processuais alusivas às fases internas e externas do processo administrativo de contratação, em atendimento aos arts. 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.			
8	PLATAFORMA WEB DE RECEITA, DESPESAS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS	12,000	Mês
Especificação: Solução em nuvem, tipo SaaS, para registro, visualização, controle e arquivamento em meio eletrônico dos processos de receita, despesas, prestações de contas de gestão e relatórios contábeis			
9	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE D GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês
Especificação: plataforma web integrada de gestão legislativa e aplicação móbile para gerenciamento das atividades relacionadas à elaboração, tramitação e publicação de leis, integrada com a gestão de proposições, gestão de sessões e deliberações, gestão de publicações, gestão de processos legislativos, gestão de informações legislativas e gestão de relacionamento com o cidadão			
10	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e parlamentares para utilização da plataforma web e aplicação móvel de gestão legislativa			
11	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de processo administrativo de contratações públicas			
12	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA E APLICATIVO MÓVEL PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e demais pessoas interessadas na utilização da plataforma web e aplicação móvel da Procuradoria da Mulher			
13	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de elaboração acompanhamento e monitoramento do Plano de Contratação Anual			
14	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE CATÁLOGO ELETRÔNICO	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de elaboração, gerenciamento e controle do catálogo de bens, serviços e obras da Câmara Municipal			
15	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DO BALCÃO DO CIDADÃO	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e demais pessoas interessadas na utilização da plataforma web de prestação de serviços ao cidadão			
16	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓVEL DE ASSINATURA ELETRÔNICA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e parlamentares para utilização da plataforma web e aplicação móvel de assinatura eletrônica			
17	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e para utilização da plataforma de gestão de contratos			
18	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB DE RECEITA, DESPESAS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de receita, despesas e relatórios contábeis			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓVEL DE ASSINATURA ELETRÔNICA	12,000	Mês	1.814,00	21.768,00
Especificação: Solução em nuvem, tipo SAAS com disponibilização de aplicativo nativo, para uso de assinaturas eletrônicas em interações entre entes públicos, pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020.					
2	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	12,000	Mês	1.632,00	19.584,00
Especificação: Solução em nuvem, tipo (SAAS) para monitoramento da gestão dos e automatização das ações e controle, incluindo às atividades de implantação, parametrização, customização, suporte, manutenção, treinamento, capacitação e operação assistida, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos firmado com terceiros. A solução deverá ser dinâmica e adaptativa aos diversos cenários de contratação de acordo com a legislação que trata das contratações públicas, além de permitir o acompanhamento por mais de um fiscal e um gestor por contrato independentemente da quantidade de contrato firmado:					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	12,000	Mês	1.490,00	17.880,00
Especificação: Licença de uso pelo período de 12 (doze) meses de solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO do Pac - Plano de Contratações Anual , em atendimento ao inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;					
4	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DA PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês	1.428,00	17.136,00
Especificação: Solução em nuvem, tipo SaaS com disponibilização de aplicativo nativo para gerenciamento e controle das atividades da Procuradoria da Mulher.					
5	PLATAFORMA WEB PARA UTILIZAÇÃO NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS	12,000	Mês	1.386,00	16.632,00
Especificação: Solução em nuvem, tipo (SAAS) para ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.					
6	PLATAFORMA WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	12,000	Mês	1.537,50	18.450,00
Especificação: Solução web tipo SaaS para execução dos serviços Integrado de Atendimento ao Cidadão do Município de Irauçuba, que tem como objetivo ampliar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos, visando proporcionar um atendimento diferenciado, rápido e eficaz, com qualidade, eficiência e produtividade.					
7	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA	12,000	Mês	1.580,00	18.960,00
Especificação: Solução em nuvem, tipo SAAS, para elaboração das peças processuais alusivas às fases internas e externas do processo administrativo de contratação, em atendimento aos arts. 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.					
8	PLATAFORMA WEB DE RECEITA, DESPESAS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS	12,000	Mês	1.673,33	20.079,96
Especificação: Solução em nuvem, tipo SaaS, para registro, visualização, controle e arquivamento em meio eletrônico dos processos de receita, despesas, prestações de contas de gestão e relatórios contábeis					
9	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE D GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês	5.596,67	67.160,04
Especificação: plataforma web integrada de gestão legislativa e aplicação móvel para gerenciamento das atividades relacionadas à elaboração, tramitação e publicação de leis, integrada com a gestão de proposições, gestão de sessões e deliberações, gestão de publicações, gestão de processos legislativos, gestão de informações legislativas e gestão de relacionamento com o cidadão					
10	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço	15.180,00	15.180,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e parlamentares para utilização da plataforma web e aplicação móvel de gestão legislativa					
11	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÕES	1,000	Serviço	3.448,00	3.448,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de processo administrativo de contratações públicas					
12	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA E APLICATIVO MÓBILE PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço	3.541,67	3.541,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e demais pessoas interessadas na utilização da plataforma web e aplicação móvel da Procuradoria da Mulher					
13	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	1,000	Serviço	3.370,00	3.370,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de elaboração acompanhamento e monitoramento do Plano de Contratação Anual					
14	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE CATÁLOGO ELETRÔNICO	1,000	Serviço	3.408,00	3.408,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de elaboração, gerenciamento e controle do catálogo de bens, serviços e obras da Câmara Municipal					
15	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DO BALCÃO DO CIDADÃO	1,000	Serviço	3.487,50	3.487,50
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e demais pessoas interessadas na utilização da plataforma web de prestação de serviços ao cidadão					
16	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA	1,000	Serviço	3.617,00	3.617,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e parlamentares para utilização da plataforma web e aplicação móvel de assinatura eletrônica					
17	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço	3.360,00	3.360,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores e para utilização da plataforma de gestão de contratos					
18	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA WEB DE RECEITA, DESPESAS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS	1,000	Serviço	3.616,67	3.616,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, customização e capacitação de servidores para utilização da plataforma web de receita, despesas e relatórios contábeis					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 260.678,84 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando os princípios da eficiência, economia e desenvolvimento nacional sustentável, estabelecidos pela Lei 14.133, a Câmara Municipal de Irauçuba posiciona-se favorável ao parcelamento da solução web tipo SaaS, a ser contratada, em diferentes módulos ou fases, conforme se justifica a seguir:

- A solução SaaS demandada pela Câmara Municipal de Irauçuba é composta por diversas funcionalidades e sistemas, cada qual com um ciclo de vida e especificidades próprias. O parcelamento viabilizará uma gestão mais eficaz do projeto, permitindo que cada etapa seja cuidadosamente planejada, executada e avaliada, em conformidade com o Art. 8º da Lei 14.133.
- O parcelamento contribui para que a Administração mantenha o controle qualitativo e quantitativo de cada fase do projeto, o que está alinhado ao princípio da segregação de funções e ao Art. 7º, §1º da Lei 14.133, reduzindo assim a possibilidade de ocorrência de fraudes e erros na execução contratual.
- A escolha pelo parcelamento estimula a competição e a participação de um maior número de licitantes, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, fomentando o desenvolvimento econômico local e o atendimento ao disposto no Art. 26 da Lei 14.133, que prioriza a aquisição de bens e serviços nacionais.
- O parcelamento pode resultar em uma contratação financeiramente mais



vantajosa para a Câmara Municipal, permitindo melhor alinhamento com as disponibilidades orçamentárias anuais, conforme estabelecido pelo Art. 12, VII e Art. 18, IX da referida lei.

- Permite uma flexibilidade maior para a inclusão de novas tecnologias e adaptações ao longo do tempo, garantindo a inovação contínua e a modernização das soluções contratadas, de acordo com o IV do Art. 11 da Lei 14.133, que incentiva a implementação de soluções inovadoras e sustentáveis.

A estratégia de parcelamento, portanto, estará alinhada aos objetivos do planejamento estratégico da Câmara Municipal de Irauçuba e às normativas legais que regem as licitações e os contratos administrativos, promovendo eficiência, transparência e otimização do uso dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de solução web tipo SaaS está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Irauçuba para o exercício financeiro vigente. A inclusão deste processo no referido Plano evidencia a estratégia de modernização e otimização das atividades parlamentares e administrativas, visando ao aumento da eficiência operacional e à promoção da gestão pública transparente e acessível. A contratação proposta apoia diretamente os objetivos estratégicos da Câmara Municipal e foi planejada para atender às demandas identificadas durante o período de elaboração do Plano, assegurando a aderência aos requisitos legais e às prioridades institucionais estabelecidas.

A solução SaaS foi priorizada dentro do Plano de Contratações Anual como um recurso crucial para a expansão da capacidade institucional da Câmara Municipal de Irauçuba em virtude de seu potencial para melhorar a comunicação com os cidadãos, garantir a segurança das informações e fortalecer a integração interna dos setores. Esta contratação está de acordo com os investimentos previstos para aprimoramento tecnológico dos processos legislativos e administrativos, demonstrando consonância com as diretrizes de gastos públicos e com o compromisso de responsabilidade fiscal da Câmara Municipal.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a visão estratégica da Câmara Municipal de Irauçuba em buscar soluções inovadoras que proporcionem ganhos de eficiência e eficácia, alinhadas ao compromisso de sustentabilidade e otimização dos recursos públicos. Deste modo, a proposta de contratação está sincronizada com o cronograma de ações estabelecidas para o período vigente, garantindo que as etapas de licitação e execução contractuais se desenvolvam de forma coordenada com os planejamentos orçamentário e operacional da entidade.

10. Resultados pretendidos

A presente contratação de solução web tipo SaaS objetiva alcançar resultados efetivos que vão ao encontro do interesse público e da melhoria contínua dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Irauçuba, em conformidade com a Lei 14.133. Esperam-se, dentre os principais resultados:



- **Conformidade Legal:** Adoção de uma solução que esteja rigorosamente alinhada aos requisitos legais firmados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo a legalidade e legitimidade do processo licitatório e da contratação subsequente.
- **Eficiência Operacional:** Implementação de uma solução que otimize os processos de trabalho, reduzindo desperdícios de tempo e recursos, aprimorando os trabalhos legislativos e administrativos, proporcionando uma melhora na eficiência operacional da Câmara Municipal de Irauçuba.
- **Acessibilidade e Transparência:** Atendimento aos princípios da acessibilidade e da transparência, proporcionando aos cidadãos com ou sem deficiência o acesso facilitado às informações e serviços, reforçando a transparência das ações do legislativo.
- **Segurança da Informação e Proteção de Dados:** Garantir a segurança e a integridade dos dados manipulados e armazenados pela Câmara Municipal, em atenção às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e às práticas de segurança da informação.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover o desenvolvimento nacional sustentável, por meio da seleção de uma solução alinhada aos preceitos de sustentabilidade e inovação, incentivando práticas que menos impactem o meio ambiente.
- **Atendimento Efetivo às Demandas:** Resolução eficiente das necessidades que motivaram a contratação, levando a resultados palpáveis em termos de melhoria no atendimento às demandas legislativas e administrativas.
- **Competitividade e Isonomia:** Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição, por meio de uma seleção objetiva e criteriosa que priorize a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando a competitividade e isonomia conforme preconiza o art. 11 da Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

Considerando as peculiaridades do processo de contratação de solução web tipo SaaS para atender às demandas operacionais e estratégicas da Câmara Municipal de Irauçuba, as seguintes providências detalhadas deverão ser adotadas:

1. Planejamento detalhado das fases do processo de contratação, visando a segurança jurídica e técnica, aderentes à Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
2. Definição de um comitê gestor multidisciplinar responsável por guiar o processo de contratação, assegurando a segregação de funções e mitigando riscos de conflitos de interesse e fraudes.
3. Desenvolvimento de um Termo de Referência específico, abrangente e detalhado que incorpore as funcionalidades exigências pela Câmara Municipal, bem como os critérios de segurança e acessibilidade necessários.
4. Realização de estudos técnicos preliminares que justifiquem a necessidade da contratação, avaliem alternativas de soluções existentes no mercado e estabeleçam estimativas de custo baseadas em pesquisa de mercado.
5. Desenvolvimento e aplicação de critérios para qualificação técnica dos fornecedores, garantindo assim a seleção de propostas aptas a atender o interesse público e as necessidades da Câmara.
6. Elaboração de um plano de comunicação para garantir transparência durante o processo de contratação e promover a participação efetiva de possíveis fornecedores qualificados.



7. Implementação de um programa de treinamento para os servidores envolvidos, assegurando sua capacitação para operar a nova solução a ser contratada e para gerir o contrato adequadamente.
8. Realização de audiências públicas ou consultas online, se necessário, para coletar contribuições quanto ao objeto a ser contratado, visando ampliar a competitividade e atender ao princípio da eficiência.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133, a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação de solução web tipo SaaS para atender as demandas da Câmara Municipal de Irauçuba se justifica pelas seguintes razões:

- A natureza específica do objeto contratual, a solução web do tipo SaaS, caracteriza-se por demandar um serviço continuado com peculiaridades que não se coadunam com a padronização requerida pelo registro de preços, conforme previsto no art. 82 da Lei 14.133, que coloca como condição para o sistema de registro de preços a existência de bens e serviços padronizados.
- Ante a ausência de quantitativos consolidados e a impossibilidade de estimar com precisão o volume de serviços, a adoção do registro de preços poderia resultar em aquisições que não refletem as reais necessidades do órgão, o que iria de encontro ao art. 23 da Lei 14.133, que destaca a necessidade de compatibilização do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado.
- A solução requer aprovações e personalizações que variam significativamente de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas da Câmara Municipal de Irauçuba, o que pode dificultar a definição de especificações comuns e preços fixos, contradizendo o princípio da padronização e a lógica do registro de preços.
- O registro de preços é mais adequado para bens e serviços com demandas frequentes e previsíveis, enquanto a solução SaaS proposta pode envolver, ao longo do tempo, atualizações tecnológicas e mudanças nas demandas, conforme o art. 85 da Lei 14.133, que exige necessidade permanente ou frequente, e tais circunstâncias não se aplicam ao objeto da contratação em questão.
- O art. 86 da Lei 14.133 sugere que o registro de preços deve ser precedido de um procedimento público de intenção de registro de preços para permitir a participação de outros órgãos ou entidades. No entanto, as características únicas da solução requerida pela Câmara Municipal não se alinham a esse procedimento, uma vez que a solução personalizada não tem aplicabilidade ou interesse para outros órgãos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 15, as empresas podem participar de processos licitatórios na forma de consórcio, respeitadas algumas condições específicas. No entanto, o processo licitatório destinado à contratação de



solução web tipo SaaS para atender às demandas da Câmara Municipal de Irauçuba traz particularidades que justificam a vedação da participação na forma de consórcios.

A vedação tem fundamento na busca do interesse público e no princípio da eficiência, especialmente considerando as particularidades de segurança da informação e de responsabilidade técnica envolvidas na contratação de uma solução SaaS, onde a gestão integrada e centralizada do contrato é crucial para a boa execução do objeto licitado. Tal vedação é respaldada pelo Art. 7º, §1º da Lei 14.133, o qual prevê a segregação de funções com o objetivo de minimizar o risco de fraudes e erros, e pelo Art. 14, que determina as restrições à participação em licitações, visando assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, o Art. 84, que reforça a noção de responsabilidade solidária entre os integrantes do consórcio, pode complicar a fiscalização e gestão contratual dos serviços a serem prestados à Câmara Municipal, tendo em vista que os riscos e responsabilidades poderiam ser diluídos entre os membros do consórcio. A complexidade na coordenação de múltiplos agentes pode afetar negativamente a qualidade e desempenho do serviço provido, bem como dificultar a atribuição de responsabilidades em caso de eventuais falhas ou descumprimentos contratuais.

Diante disso, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório, buscando assegurar uma gestão de contrato eficaz e transparente, facilitar a fiscalização e a execução do contrato e promover a melhor experiência possível aos usuários da Câmara Municipal de Irauçuba. Este posicionamento visa preservar a integridade do processo licitatório, assim como garantir o melhor custo-benefício e a satisfação das necessidades da Administração Pública, em consonância com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que regula o regime jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação de solução web tipo SaaS pela Câmara Municipal de Irauçuba, faz-se necessário um levantamento dos possíveis impactos ambientais, com o intuito de atender aos artigos 12, § 7º e 18, XII da Lei 14.133, que estabelecem a necessidade de descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, visando ao desenvolvimento nacional sustentável. Assim, é essencial considerar o ciclo de vida completo da solução, desde a sua concepção até o término da prestação do serviço.

- **Consumo de Energia:** Estabelecer parâmetros para que a solução SaaS empregue tecnologias e práticas que promovam eficiência energética, reduzindo o consumo de energia ao longo de sua operação.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** Avaliar o provedor de hospedagem da solução SaaS para verificar se utiliza fontes renováveis de energia, contribuindo para a redução de emissões de carbono.
- **Gestão de Resíduos:** Considerar a política de gestão de resíduos e disposição final dos equipamentos eletrônicos utilizados pelo provedor de serviços.
- **Uso de Recursos Naturais:** Escolher fornecedores que comprovem a adoção de



práticas sustentáveis no uso dos recursos naturais e na gestão da infraestrutura de TI.

- Logística Reversa: Definir estratégias e parcerias para o encaminhamento adequado de resíduos eletrônicos e a reciclagem de componentes, conforme a política nacional de resíduos sólidos.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, serão adotadas medidas como:

- Uso de data centers com certificações ambientais que assegurem a adoção de práticas ecológicas.
- Incluir cláusulas contratuais vinculando o fornecedor ao cumprimento das normas e políticas ambientais vigentes.
- Monitoramento e relatório contínuo do desempenho ambiental da solução SaaS, conforme diretrizes do controle interno e órgãos fiscalizadores.
- Fornecer treinamento e conscientização aos usuários finais sobre práticas sustentáveis no uso da solução.

Com essas ações, visa-se não apenas atender à legislação aplicável, mas também contribuir para uma gestão pública responsável e alinhada com os princípios de sustentabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando as disposições estabelecidas na Lei 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, realizamos um estudo detalhado sobre os elementos que compõem o processo de contratação de uma solução web tipo SaaS para a Câmara Municipal de Irauçuba. Nosso posicionamento é favorável à contratação do serviço, levando em conta:

- Adequação às necessidades: A solução proposta está alinhada com o Art. 18, que enfatiza a importância do planejamento e da definição clara do objeto para atender às necessidades identificadas, sendo a tecnologia SaaS uma resposta eficaz para as demandas operacionais e estratégicas da Câmara.
- Viabilidade técnica e econômica: Baseado no Art. 23, o valor estimado para contratação é compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando as quantidades a serem contratadas e garantindo uma escolha econômica e eficiente.
- Segurança jurídica e conformidade legal: De acordo com o Art. 5º e o Art. 7º, a solução respeita os princípios da legalidade, eficiência, e a segregação de funções, promovendo transparência e impedindo conflitos de interesse.
- Eficiência do gasto público: Conforme o Parágrafo único do Art. 11, a solução SaaS promove um ambiente íntegro e eficiente na aplicação de recursos públicos, otimizando as contratações em alinhamento com o planejamento estratégico da Câmara.
- Desenvolvimento sustentável: Em consonância ao Art. 26, a solução proposta favorece o uso de tecnologias que contribuem para o desenvolvimento sustentável, adequando-se também às normas técnicas brasileiras.

Portanto, concluímos que a contratação de uma solução web tipo SaaS é não apenas vantajosa do ponto de vista funcional, como também é viável em termos de



regulamentação e legislação vigente. A escolha por esse serviço está em sintonia com as melhores práticas de governança em contratações públicas e promove uma gestão pública alinhada aos princípios de eficiência e economicidade, garantindo o desenvolvimento tecnológico e a modernização da gestão pública municipal.

Irauçuba / CE, 18 de janeiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

BRUNA CAMILA SOUSA FERREIRA
MEMBRO

KAELMA ANGÈLICA MOTA SILVA
PRESIDENTE